



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

CONCURSO N.º 5/2017 ESPAÇO COMERCIAL NO MERCADO ARROIOS

Avisam-se todos os interessados que entre os dias 14 e 28 de agosto de 2017 se encontra aberto Concurso Público para adjudicação da Loja nº 19 do Mercado de Arroios (assinalada a verde na planta anexa, com cerca de 26m² e valor mensal de €439,40).

CONDIÇÕES DO CONCURSO

1 OBJETO DO CONCURSO

- 1.1 O objeto do presente Concurso Público é a atribuição do direito de ocupação do espaço comercial designado por Loja nº 19 do Mercado de Arroios, com cerca de 26 m².
- 1.2 O espaço comercial será entregue nas condições físicas em que é lançado a concurso e todas as obras eventualmente necessárias serão da responsabilidade do/a adjudicatário/a.
- 1.3 O/a concorrente deverá ter em conta se as características do espaço comercial, como sejam dimensão ou outras, permitem o exercício da atividade a que se propõe, sendo da inteira responsabilidade do/a adjudicatário/a o cumprimento da respetiva legislação.
- 1.4 O/a concorrente terá que cumprir integralmente o horário do mercado em que está inserido o espaço comercial a que se candidata, bem como qualquer novo horário alargado ao período da tarde que venha a ser aprovado nesse mercado.

2 REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 2.1 Poderão candidatar-se a este concurso todos/as os/as cidadãos/os nacionais e estrangeiros cuja situação esteja regularizada, bem como sociedades comerciais.
- 2.2 Do processo de candidatura deverá constar:
 - 2.2.1 Impresso próprio fornecido pela Junta de Freguesia, preenchido na totalidade.
 - 2.2.2 Currículo, onde conste as habilitações literárias e profissionais do/a candidato/a, experiência profissional e outros elementos considerados relevantes para a avaliação da candidatura.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

2.2.2.1 Todas as informações apresentadas na candidatura deverão ser comprovadas através de prova documental.

2.2.2.2 Tratando-se de sociedades, deverão ser apresentados os currículos dos sócios e da própria sociedade.

2.2.2 Projeto Comercial para o espaço pretendido indicando, entre outros elementos que possam considerar relevantes para a avaliação da candidatura, os seguintes: planta de instalação dos equipamentos, memória descritiva e investimentos a realizar.

2.2.4 Cópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

2.3 Serão excluídos os/as candidatos/as que:

- a) Não reúnam os requisitos exigidos no presente Aviso do Concurso;
- b) Prestem falsas declarações;
- c) Tenham dívidas à CML ou à Junta de Freguesia;
- d) Não apresentem os elementos essenciais à análise do Concurso;
- e) Apresentem candidaturas para as seguintes atividades:

Salão de Jogos e/ou Diversão Noturna;

Venda exclusiva de Criação;

Compra e Venda de Ouro e afins, Penhores, Bazar e Atividades Bancária, Financeira, Imobiliária e/ou Seguradora;

Talho, Peixaria, Legumes ou Fruta;

Restauração e/ou Bebidas.

3 PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

3.1 O prazo de entrega das candidaturas decorrerá de 14 a 28 de agosto de 2017.

3.2 O processo pode ser consultado nos seguintes locais, todos os dias úteis:

. Site www.jfarroios.pt

. Pólos da Junta de Freguesia de Arroios (Pena, S. Jorge de Arroios, Anjos e Mercado 31 de Janeiro).

. Mercado de Arroios

(Esclarecimentos apenas serão prestados no Pólo dos Anjos no Mercado do Forno do Tijolo)



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Os/as concorrentes podem ainda obter fotocópias do Aviso do Concurso e do impresso de candidatura, referido no ponto 2.2.1, mediante o pagamento do valor previsto na Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais, ou no endereço eletrónico acima referido.

Para mais esclarecimentos, os concorrentes poderão contactar a Junta de Freguesia de Arroios, através do telefone 218 160 970 ou do e-mail geral@jfarroios.pt

3.3 As candidaturas deverão ser entregues em envelope opaco e fechado, contra recibo, até às 17 horas do dia 28 de agosto de 2017.

Se o/a concorrente optar pelo envio da candidatura através do correio, será o/a único/a responsável pelos atrasos que por ventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar depois de esgotado o supracitado prazo limite.

Em qualquer dos casos referidos, a entrega ou envio das candidaturas, deverá ser feito na/para seguinte morada:

Junta de Freguesia de Arroios
Mercado de Arroios
Concurso Público nº 5/2017
"Espaço Comercial no Mercado de Arroios" (Loja 19)
Rua Maria da Fonte
1170-221 LISBOA

4 ACTO PÚBLICO DO CONCURSO

A abertura pública das propostas terá lugar no dia 6 de setembro de 2017, pelas 15 horas, na Sede da Junta de Freguesia, sita no Largo do Intendente Pina Manique nº 27.

5. APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1.1 As candidaturas serão analisadas com base nos elementos constantes da **Grelha de Análise A** do Anexo I e a classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula.

CF = 0,60 PC + 0,40 C

CF = Classificação Final

PC = Projeto Comercial

C = Currículo



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

mm

5.1.2 A não apresentação dos elementos referidos na Grelha de Análise A (Anexo I) no item “Estudo Prévio” (plantas de instalação dos equipamentos, memória descritiva e investimentos previstos) é motivo de exclusão.

5.1.3 O desempate entre candidaturas que obtenham a mesma classificação final será efetuado por um dos seguintes critérios, pela ordem indicada:

1º) Melhor Projeto Comercial

2º) Melhor Currículo

3º) Sorteio entre os/as candidatos/as que se encontrem na mesma situação

6 CLASSIFICAÇÃO E APURAMENTO DOS/AS CANDIDATOS/AS

6.1 Os resultados do Concurso serão divulgados no site da Junta de Freguesia e no Pólo dos Anjos da Junta de Freguesia.

6.2 Das Listas de Classificação cabe reclamação para o júri do concurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, o qual deverá dar entrada na sede da Junta de Freguesia.

6.3 A decisão sobre as reclamações será proferida no prazo máximo de 10 dias a contar da data da respetiva apresentação.

6.4 A forma de divulgação das Listas de Classificação Final será a referida no ponto 6.1.

6.5 Caso o/a primeiro/a classificado/a desista ou não cumpra o referido nos pontos 7 e/ou 8, o espaço comercial poderá ser atribuído por ordem de classificação, até ao terceiro classificado.

7 INSTALAÇÃO

7.1 O prazo para instalação e início de atividade termina 30 dias após a adjudicação (liquidação dos valores referidos no ponto 8.1 e 8.2) findo o qual, em caso de incumprimento, se considera que a licença de ocupação caducou.

7.2 No caso da entrada em funcionamento do espaço implicar execução de obras, o adjudicatário tem prazo de 30 dias para apresentação do respetivo projeto. Após apreciação e aprovação do mesmo os Serviços definirão o prazo para a instalação e início de atividade. O incumprimento dos referidos prazos conduzirá, igualmente, à caducidade referida no ponto 7.1.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

7.3 Os pedidos de ligação de água, luz, gás ou telefone serão da responsabilidade e a custas dos adjudicatários.

8. ADJUDICAÇÃO

Cinco dias após a data do recebimento da notificação dos Serviços informando o/a candidato/a da adjudicação do espaço comercial, o mesmo terá que liquidar o valor referente à inscrição e despesas de expediente e à taxa de ocupação relativa ao primeiro mês de atividade (€439,40 + € 75,15).

9 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Na realização do concurso observar-se-ão, subsidiariamente, as disposições legais aplicáveis, nomeadamente o Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, aprovado pela Deliberação n.º 62/AM/97, o Regulamento Geral de Taxas, Preços e outras receitas do Município de Lisboa, publicado em Diário da República, 2ª Série nº 175, de 8 de Setembro de 2015, alterado pelos Avisos n.º 2926/2016 (DR, 2.ª série, n.º 45, de 4 de Março de 2016) e n.º 10263/2015 (DR 2ª Série nº 175, 8 de Setembro de 2015), aplicáveis na Freguesia por deliberação da Assembleia de Freguesia de 29 de Abril de 2014 e demais legislação aplicável, em tudo o que não for especificamente contrariado pelo presente Aviso de Concurso.

Lisboa, 19 de julho de 2017

A Presidente

Margarida Martins



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Impresso de Candidatura
(A preencher com letra de imprensa)

CONCURSO PÚBLICO Nº 5/2017

ESPAÇO COMERCIAL NO MERCADO DE ARROIOS

Identificação do/a Concorrente

NOME:

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CC/BI Nº _____ DE/VÁLIDO ATÉ ____/____/____ DO ARQ.

IDENTIFICAÇÃO DE _____

CONTRIBUINTE Nº _____

BAIRRO FISCAL _____

MORADA:

LOCALIDADE: _____

CÓD. POSTAL _____ - _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Identificação do espaço comercial a que se candidata

MERCADO DE ARROIOS

LOJA Nº 19

RAMO DE ACTIVIDADE:

HORÁRIO A PRATICAR: _____

Nº DE POSTOS DE TRABALHO A CRIAR: _____

Currículo do/a candidato/a

EXPERIÊNCIA NO RAMO A QUE SE CANDIDATA: _____ ANOS

CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: _____ HORAS

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS: _____

O/A candidato/a declara expressamente, através do presente documento, que conhece e aceita sem reservas as normas do presente Concurso

Lisboa, _____ de _____ de 2017



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

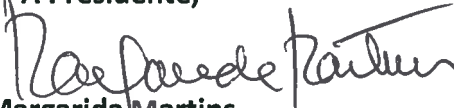
EDITAL

Margarida Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, torna público que nos termos e para os efeitos do artigo 15º e seguintes da Deliberação 62/AM/97 (Regulamento dos Mercados Retalhistas de Lisboa), aplicável por força de Deliberação da Assembleia de Freguesia de 29 de abril, se encontra aberto, entre 14 e 28 de Agosto de 2017, Concurso Público para a atribuição da exploração de um espaço comercial no Mercado de Arroios (Loja 19).

As condições do Concurso poderão ser consultadas em www.jfarroios.pt e no Pólo dos Anjos, sito no Mercado do Forno do Tijolo, Rua Maria da Fonte.

Lisboa, 19 de julho de 2017

A Presidente,



Margarida Martins

